



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050909597.000070/2025-89

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Setor Convênios
Responsável pela Demanda	Patrícia Machado Almeida
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Considerando a necessidade e a natureza dos serviços, garantindo o respeito aos princípios constitucionais da Administração pública, é que a gestão municipal adotará a modalidade de licitação: Inexigibilidade , em conformidade ao disposto no art. 74, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O setor de Planejamento de Licitações e Contratos é responsável pela elaboração da Pesquisas de Preços, Análise de Riscos, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, que estruturam as contratações de materiais e serviços demandados pela Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para auxiliar na instrução processual das licitações. A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida na Lei 14.133/21 e procedimentos expressos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, da Administração Pública. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. Sendo o valor de referência for superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração. Por outro lado, se estiverem abaixo dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja porque o item foi declarado deserto ou inexequível.

O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado, pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens.

Com essa Contratação, frente a grande demanda destinada a este setor de Licitações para suprir a FCCM das mais variadas demandas com aquisições e prestação de serviços, é imperiosa a necessidade de acelerar esta importante etapa que envolve os Pregões, considerando se tratar da mais densa, demorada e delicada de todo o Processo - a Pesquisa de preço - objetivando otimizar o tempo de elaboração dos Pregões e, por consequência, a possibilidade de elaborar mais procedimentos licitatórios no prazo de 12 meses para atender de forma dinâmica as diversas demandas operacionais desta Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

O fornecimento da assinatura com acesso ao sistema tem validade de 12 (doze) meses.

PRODUTO	LICENÇA	USUÁRIOS	VALOR UNIT.	INVESTIMENTO
LINCENÇA BANCO DE PREÇO	1	2	12.300,00	12.300,00

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;
- Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;
- Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis;
- Localização rápida de “caronas”;
- Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos;
- Celeridade na tramitação de processos de compras;
- Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação.

Além dos ganhos diretos, a contratação permite ainda os seguintes ganhos indiretos:

- Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;
- Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização;
- Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;
- Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);
- Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A contratação está prevista para celebração até 30/10/2025 e o seu grau de prioridade é médio.

5. DESPESA ESTIMADA

A despesa está estimada em **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação serão pagas com recursos próprios do Erário Municipal.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fica designado para cumprir as atribuições de representar a FCCM os servidores:

Patrícia Machado Almeida, Assessor Técnico Especial X, Matrícula nº 64.936.

Thiago Paixão da Silva - Diretor Administrativo, Matrícula nº 65.185.

Fernanda do Nascimento Silva - Chefe de Divisão, Matrícula nº 65.412.

Mariana de Jesus dos Santos - Assessor Técnico Especial IV, Matrícula nº 64.937.

Documento Assinado Eletronicamente
Patrícia Machado Almeida
Assessor Técnico Especial X



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Machado Almeida, Assessora Técnica Especial X**, em 30/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Jesus dos Santos, Assessora Técnica Especial IV**, em 01/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049636** e o código CRC **F9288B37**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000070/2025-89

SEI nº 1049636